



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ



Ceará, 22 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2538

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUZA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
2º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	REPIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBACA
TITULAR	JOSE WEBSTON NOGUEIRA	SOLOMONÓPOLIS
SUPLENTE	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITO CESAR	TALIA
SUPLENTE	REGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRABUAN
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	PINHEIRO
SUPLENTE	MOREIRA	IPU

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01	JOSE FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	PELPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
REGIÃO 03	RIBEIRO	
REGIÃO 04	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 05	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRATIA
REGIÃO 06	JOSE JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUA
REGIÃO 07	AGUIAR	
REGIÃO 08	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUA
REGIÃO 09	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
REGIÃO 10	ROBERTLANDIA FERREIRA	SAMPAIO
REGIÃO 11	CASTELO BRANCO	GUARAMIRAN
REGIÃO 12	VALDEMAR ARAUJO DA SILVA	GA
REGIÃO 13	FILHO	PINDORÉTAMA
REGIÃO 14	RAIMUNDO WEBER DE ARAUJO	RUSSAS
REGIÃO 15	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
REGIÃO 16	JUNIOR	
REGIÃO 17	MARCOMDES DE HOLANDA JUCA	CHORO
REGIÃO 18	CARLISSON EMERSON ARAUJO	PORANGA
REGIÃO 19	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 20	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
REGIÃO 21	JOSE BARRETO COUTO NETO	CARNEIRO
REGIÃO 22	SIMAO PEDRO ALVES PEQUENO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 23	JOSE GERALDO DOS SANTOS	ORÓS
REGIÃO 24	FRANCISCO DARIOMAR	PAUMIRIM
REGIÃO 25	RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 26	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 27	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
REGIÃO 28	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2109048/2020-GP

PORTARIA Nº 2109048/2020-GP.

Abaiara – Ceará, 21 de Setembro de 2020.

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei

Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 11, da Constituição Federal que dispõe sobre a nomeação de cargos comissionados, e Lei Municipal nº 422/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal e estabelece a Procuradoria como órgão de assessoramento especial;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JESSICA GOMES ALVES SANTOS, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/CE sob o nº 30.053 para o Cargo Comissionado de **PROCURADORA**, integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município – Órgão de Assessoramento Especial, com supedâneo ao que dispõe os artigos 13, 15 e anexo único da Lei Municipal nº 422/2017.

Art. 2º - A Procuradora nomeada neste ato se limitará as atividades de assessoramento jurídico, sendo vedada qualquer ação de direção ou chefia em consonância com os artigos 13, item 2.3, 14, II, da Lei Municipal nº 422/2017.

Art. 3º - Excepcionalmente no período de calamidade pública do município, o cargo será preferencialmente exercido de forma remota, não presencial, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 07/2020, utilizando-se dos sistemas eletrônicos quanto aos processos jurídicos e outros meios de comunicação à distância acessados em locais e horários a critério da Procuradora desde que atenda as condições técnicas e legais exigidas.

Art. 4º - Faculta-se a Procuradora a utilização do ambiente físico do Paço Municipal, quando necessário, devendo cumprir neste caso, as medidas sanitárias vigentes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2020.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador: 9E52084C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ- AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PUBLICA 02/2020 - O Fundo Municipal de Educação do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro – Arneiroz – Ceará, E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com, receberá no período de 24 de Setembro de 2020 à 01 de Outubro de 2020, documentos para credenciamento no horário de expediente ao público, das 08hs:00min às 12hs:00min horas, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO AO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.** Arneiroz-Ce,

21 de Setembro de 2020. Antônio Victor Lurrán Araújo Viana –
Presidente da Comissão de Licitação.

Arneiroz - Ceará, 21 de Setembro de 2020

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa

Código Identificador: 65CBB545

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 112/2020.

Assaré/CE, 20 de setembro de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES QUE ENGLOBAM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, ASSIM COMO ISOLAMENTO SOCIAL RESTRITIVO EM VIRTUDE DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais considerando os dispositivos contidos no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Assaré.

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria n.º 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal n.º 7616/2011;

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública pelo Governo do Estado do Ceará, em virtude do aumento do número de casos suspeitos de contaminação pela COVID-19 no Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências com o objetivo de enfrentamento da disseminação da doença, haja vista que o município por meio da Secretaria de Saúde já elaborou Plano de Contingência para o Coronavírus;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 33.530, de 28 de março de 2020 que prorroga as medidas adotadas no Decreto n.º 30.519, de 19 de março de 2019, e alterações posteriores, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do novo coronavírus no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a gravíssima Pandemia do Coronavírus, que atinge seu momento mais delicado, sendo necessária a tomada de novas medidas, mais rigorosas, que visam aumentar o isolamento social, única forma para tentar diminuir a velocidade de contaminação;

CONSIDERANDO que muitas pessoas não vêm cumprindo as orientações, o que tem agravado muito a situação, é necessário estabelecer uma série de restrições de circulação no âmbito deste município, em conformidade com as novas determinações do Governo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 33.737, de 12 de setembro de 2020, que prorrogou o isolamento social no Estado do Ceará, na forma do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o aumento expressivo de casos positivos de COVID-19 no Município de Assaré, a necessidade urgente de implementação de medidas de isolamento social restritivas.

DECRETA:

Art. 1º - Até o dia 27 de setembro de 2020, ficam prorrogadas, no Município de Assaré, as medidas de isolamento social previstas no Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, e suas alterações posteriores, sem prejuízo da observância ao disposto neste Decreto, estando apenas autorizado o funcionamento dos estabelecimentos descritos nos termos no Art. 9º do Decreto Estadual n.º 33.737, de 12 de setembro de 2020 - Fase 4 do Processo de Abertura Responsável das Atividades Econômicas e Comportamentais no Estado do Ceará, ficando liberadas nos municípios integrantes das Regiões de Saúde do Cariri, continuarão liberadas as atividades autorizadas Decretos n.º 33.608, de 30 de maio de 2020, n.º 33.700, de 1º de agosto de 2020, e n.º 33.717, de 15 de agosto de 2020 observado o seguinte:

- I - atividades e cadeias liberadas na Fase de Transição, conforme Tabela VII, do Anexo II, deste Decreto;
- II - atividades e cadeias liberadas na Fase 1, conforme Tabela VI, do Anexo II, deste Decreto;
- III - atividades e cadeias liberadas na Fase 2, conforme Tabela V, do Anexo II, deste Decreto;
- IV - atividades e cadeias liberadas na Fase 3, conforme Tabela IV, do Anexo II, deste Decreto;
- V - atividades e cadeias liberadas na Fase 4, conforme Tabela III, do Anexo II, deste Decreto.

Art. 2º - Os estabelecimentos autorizados no artigo acima deverão atender ao número máximo de clientes da seguinte forma:

- Atacarejo Pague Menos: 15 clientes
- Supermercado Pague Menos: 10 clientes
- Mercadinhos Batista, Patativa, Filgueira, Nossa Senhora da Penha, Casa da Economia: 05 clientes
- Os demais estabelecimentos de menor porte: 03 clientes
- Farmácias humana e veterinária: 05 clientes
- Frigoríficos: 03 clientes
- Sacolões de frutas e verduras: 05 clientes
- Padarias: 03 clientes
- Borracharias e Oficinas: 01 cliente
- Óticas: 02 clientes
- Lojas de Material de Construção: 03 clientes
- Estabelecimentos médicos, odontológicos para serviços de emergência, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, psicólogos e fisioterapeutas: 02 clientes
- Estabelecimentos bancários (lotéricas, agências bancárias e correspondentes bancários): 05 clientes.

Art. 3º - As lotéricas e agências bancárias são responsáveis pela organização das filas e disponibilização de álcool em gel a 70% para os clientes.

Art. 4º - Todos os proprietários de estabelecimentos comerciais de funcionamento autorizado, são responsáveis pelo controle de entrada de clientes na quantidade descrita acima, disponibilizando sempre álcool em gel a 70% para os clientes e funcionários, salientando que esse controle será fiscalizado pela Vigilância Sanitária.

Art. 5º - Aos proprietários que insistirem em descumprir os termos deste Decreto estarão sujeitos a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e suspensão imediata do alvará.

Art. 6º - Permanece sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial, industrial ou caseira, para adentrar em qualquer Repartição Pública, estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, assim como para transitar em qualquer espaço público do território da sede e da zona rural deste município, sob pena de multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por violação.

Art. 7º - Permanece a determinação para aqueles que chegarem de viagem de outras localidades para que permaneçam em isolamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020

Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas prestadoras de serviços contínuos interessadas em realizar plantões, consultas e procedimentos especializados (médico, dentista, enfermeiro e outros profissionais em saúde), em caráter complementar aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, que deverão ser prestadas conforme especificações constantes no Edital. O recebimento dos envelopes ocorrerá a partir desta publicação, das 08:00h às 12:00h, com abertura dos mesmos no dia 07 de outubro às 09:00 horas - Editais na íntegra disponível no endereço: www.santana.ba.gov.br (Diário Oficial do Município), informações pelo telefone 77 3484-2148 e/ou e-mail: licitacao@santana.ba.gov.br.

MAISA CRISTIANE NEVES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

O Pregoeiro do Município de São Miguel das Matas - BA, torna público para conhecimento dos interessados que às 10h:00min do dia 02 de outubro de 2020, a realização e julgamento do Pregão Eletrônico Nº 002/2020-SRP. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.licitacoes-e.com.br, a abertura do Pregão Eletrônico Nº 002/2020-SRP nº no Banco do Brasil 836211, Processo Administrativo nº 756/2020 que tem como objeto a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene para atender demandas das Secretarias Municipais de São Miguel das Matas-BA, mediante Sistema de Registro de Preços, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme informações constantes do Edital e seus anexos. Informações, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.licitacoes-e.com.br, <http://www.saomiguelasmatas.ba.gov.br>

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licita2018.1@hotmail.com, telefone (75) 3676-2141 / 2345 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 8:00h às 14:00h. São Miguel das Matas/BA, 21/09/2020

DEIVID SOUZA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1496/20.

O Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, torna público que às 10h00min do dia 06/10/2020, através do endereço eletrônico, <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>, realizará a seguinte Licitação, regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriormente introduzidas, cujo objeto é o fornecimento de um veículo automotor, zero km, tipo utilitário, ano/modelo 2020/2020, ou superior, capacidade cinco lugares, motor flexionado, 1.0 Turbo, cinco marchas a frente, direção hidráulica, ar condicionado, acompanhando todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito em vigor, para atender a estruturação da rede de serviços da Proteção Social Básica do SUAS, durante este momento de pandemia provocado pela COVID-19, tipo menor preço por item. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, no site www.senhordobonfim.ba.gov.br, através do link "Portal da Transparência/Licitações" ou www.doem.org.br/senhordobonfim. Maiores informações pelos fones (74) - 3541-8726/8727, em horário de expediente, das 08h00min às 14h00min.

Senhor do Bonfim - BA, 21 de setembro de 2020.
VALMIR ARAÚJO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º aditivo ao Contrato 84/2019. Em 18/05/2019. Contratante: Fund. Mun. de Saúde. Contratada: Jota Construções e Empreendimentos EIRELI. Objeto: reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Convênio SICONV 034649/2016. Prazo: 3 meses.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2020

Menor preço por lote. Objeto: aquisição de material de expediente e armarinho. Dia 05/10/2020 às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Menor preço por lote. Disputa modo aberto. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde, em acordo com a proposta 11449.996000/1200-05, firmada com o Ministério da Saúde. Dia 02/10/2020 às 9h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmtterranovalicitacoes>. Informações: na CPL, tel. 7532382061/2062 ou e-mail: copelpmt02@outlook.com.

Terra Nova-Ba, 18 de setembro de 2020.
MARINEIDE PEREIRA SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Nº BANCO DO BRASIL Nº 836131 | Processo Administrativo nº 260/2020

O Fundo Municipal de Educação através da Comissão de Pregão da Prefeitura torna público a licitação, citada. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a montagem de kits/cestas básicas para atender aos estudantes da Rede Municipal de Ensino em todas as modalidades atendidas pelo PNAE, no Município de Vera Cruz - BA. Início acolhimento de propostas a partir do dia 30/09/2020 às 08h30min horas/Brasília. Abertura de proposta no dia 02/10/2020 às 08h30min horas/Brasília Início da sessão de disputa no dia 02/10/2020 às 10h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br ou através do site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: licitacaopmveracruz@gmail.com

ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁAVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 372/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracá-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de setembro de 2020, às 09h, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemus Araújo, nº 205, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, em Aracá-CE, será realizada a abertura de propostas de Preços da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 0307.01/2020, com o seguinte OBJETO: Recapeamento asfáltico na sede e nos distritos de Aracá e Lagoa do Carneiro no Município de Aracá/CE, conforme Projeto Básico. Para maiores informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h.

Aracá-CE, 21 de Setembro de 2020.

ANA FLÁVIA TEIXEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

O Fundo Municipal de Educação do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 - Bairro Centro - Arneiroz - Ceará, E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com, receberá no período de 24 de Setembro de 2020 à 01 de Outubro de 2020, documentos para credenciamento no horário de expediente ao público, das 08h:00min às 12h:00min horas, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar conforme Lei 11.947/2009, destinado a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto ao Fundo de Educação do município de Arneiroz-CE.

Arneiroz-CE, 21 de setembro de 2020.

ANTÔNIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0510.01/2020/PP

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de outubro de 2020 às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0510.01/2020/PP, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de exames/procedimentos médicos hospitalares destinados aos usuários do SUS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Sede da Comissão à Rua Maria Maia, Centro - Barreira-CE e no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Obs.: Obrigatório uso de EPI's (Covid 19) conforme OMS.

Barreira/CE, 21 de Setembro de 2020

FRANCISCO GERDON LOPES MACIEL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.17.01/2020

O Pregoeiro da Comissão de Pregão, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 09.17.01/2020, que tem por objeto: Registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de material e equipamentos de proteção individual - EPI's destinados aos profissionais da área da saúde que realizam atendimento aos usuários das unidades de saúde no combate a pandemia e insumos para subsidiar ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19). Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 29/09/2020, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 29/09/2020 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará. Telefones: (85) 3338-1879 / (85) 3338-2010, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.05.25.002

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão torna público o resultado da fase de proposta da licitação Concorrência Pública nº 2020.05.25.002, tendo como objeto: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de conservação e manutenção predial das Escolas e quadras poliesportivas do Município de Caucaia, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamento, ferramental técnico adequado, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sob o critério de julgamento de Menor Preço (em função do maior percentual de desconto por item, sobre a tabela de custo de preços desonerada da construção civil da SINAP 26.1 c da SINAP JAN/2020). Empresas Classificadas: Construtora Platô LTDA, com o percentual de 2% (dois inteiros por cento); e OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, com o percentual de 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento); Empresas Desclassificadas: Construtora CHC LTDA; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI; Guanabara Construções, Transportes e Serviços EIRELI - ME; MPE Engenharia e Serviços S.A; MV & R Locação e Construção - EIRELI; e Salinas Empreendimentos e Construções LTDA - ME, pelos motivos expostos no Termo de Julgamento de Propostas de Preços CPN nº 2020.05.25.002, disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Das atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão.

Caucaia/CE, 17 de setembro de 2020

ANA PAULA LIMA MARQUES
Presidente

